

10.047

156903

EXATA ORGANIZAÇÃO S/C LTDA.

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - CONSULTORIA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSPORTES CAMINHO DO MAR LTDA

ANTONIO MORENO, brasileiro, casado, motorista, portador do Documento de Identidade RG nº 2.079.145 e do CPF nº 054.383.578-20, residente e domiciliado na Rua Continental, nº 560, Apto. 12, Vila Marlene, São Bernardo do Campo, São Paulo e **MARIA DA SILVA MORENO,** / brasileira, casada, comerciante, portadora do Documento de Identidade RG nº 12.578.034 e do CPF nº 054.383.578-20, residente e domiciliada na Rua Continental, nº 560, Apto. 12, Vila Marlene, São Bernardo do Campo, São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade/por quotas de responsabilidade limitada que gira na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, na Rua Xavier de Toledo, nº 219, Vila Paulicéia, conforme Contrato Social de Constituição registrado/na JUCESP sob nº 947.571 em 15/09/77 e Alterações de Contrato registrados sob nº 990.920 em 11/04/79 e 1.063.618/79 em 27/08/79, / têm entre si, justo e combinado, procederem às seguintes alterações em seu Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações de Contrato Social, mediante às seguintes condições:

- 01 - A sociedade passará a ter sua sede na Av. Lions, nº 646, bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo, São Paulo, podendo ainda abrir filiais em qualquer ponto do Território nacional e exterior.
- 02 - Os sócios resolvem entre si, aumentarem o Capital Social para Cr\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, e Quinhentos Mil Cruzeiros), em moeda corrente do país integralizando-o totalmente neste ato.
- 03 - Fica convencionado entre os sócios que, ao sócio ANTONIO MORENO, caberá toda a responsabilidade quanto à administração da empresa, podendo para tanto assinar individualmente toda e / qualquer documentação necessária para o bom andamento dos negócios da sociedade.

EXATA ORGANIZAÇÃO S/C LTDA.

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - CONSULTORIA

04 - Com as alterações ora processadas, as seguintes cláusulas do Contrato Social e Constituição e posteriores Alterações do Contrato Social, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de TRANSPORTES CAMINHO DO MAR LTDA., e terá sua sede na Av. Liens, nº 646, Bairro Paulista, São Bernardo do Campo, São Paulo, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional e exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social será de Cr\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, e Quinhentos Mil Cruseiros) mediante a integralização, em moeda corrente do país, da quantia de Cr\$ 1.400.000,00 (Um Milhão, e Quatrocentos Mil Cruseiros), e será dividido em 1.500 (Um Mil, e Quinhentas) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruseiros) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO MORENO	1.425 quotas	Cr\$ 1.425.000,00
MARIA DA SILVA MORENO ...	75 quotas	Cr\$ 75.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO MORENO, / que poderá assinar individual e separadamente em nome da sociedade, toda e qualquer documentação necessária para o bom andamento dos / negócios sociais.

05 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações do Contrato Social não modificados pela presente Alteração do Contrato Social.

E, por estarem assim justo e combinados, lavram a presente Alteração de Contrato Social em 3 (três) vias, assinando-as juntamente /

EXATA ORGANIZAÇÃO S/C LTDA.

ADVOCACIA - CONTABILIDADE - VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - CONSULTORIA

com 2 (duas) testemunhas abaixo assinaladas e a tudo presentes.

São Bernardo do Campo, 13 de Setembro de 1983.

1.º CARTÓRIO

[Assinatura]

ANTONIO MORENO

1.º CARTÓRIO

Maria da Silva Moreno

MARIA DA SILVA MORENO

1.º CARTÓRIO

testemunhas:

1.º CARTÓRIO

Marcelino Antonio Filho

João R. Aguiar

3.º CARTÓRIO DE NOTAS S.B. CAMPO
Escrivão: JOÃO JACINTO DE MOURA
Oficial Maior: JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA
Rua Piagentini, 88 - Tel. 457-4800
RUDGE RAMOS
Reconhece a firma e por testemunha de
Antonio Moreno
Maria da Silva Moreno
João R. Aguiar
Marcelino Antonio Filho
30 Setembro 20 SET 1983
Em 30 de Setembro de 1983

3.º CARTÓRIO DE NOTAS E
OFÍCIO DE JUSTIÇA
Silvana Maria Lavoratto
Escrivã
RUDGE RAMOS, S/N DO E-MBO-SP

CIALcontabilidade
(desde 1971)

JUCESP PROTOCOLO

313149/95-1



10047

SINGULAR

ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO SOCIALTRANSPORTES CAMINHO DO MAR LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, MARIA DA SILVA MORENO, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão comerciante, portadora da cédula de identidade R.G.No.12.578.034 e DIC.No.054.383.578-20, e, ANTONIO MORENO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão comerciante, portador da cédula de identidade R.G. No. 2.079.145 e DIC No.054.383.578-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Jabaquara Nº 46, no Bairro de Vl. Pauliceia, na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob denominação social de TRANSPORTES CAMINHO DO MAR LTDA, estabelecida à Av. Lions No.646, no bairro Pauliceia, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob No.35202610397 em sessão de 19/10/77, e devidas alterações, sendo a última de No. 100.802/83 em sessão de 22/09/83, têm, entre si, justo e contratado a alteração da constituição social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

—A sociedade passa a ter sua sede na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, na Rua Jabaquara No. 46, no Bairro Vl Pauliceia.

SEGUNDA

—Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas deste instrumento particular que não foram alteradas e nem modificadas.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

São Bernardo do Campo, 20 de abril 1995.

Maria da Silva Moreno

MARIA DA SILVA MORENO

Antonio Moreno
ANTONIO MORENO

Testemunhas

1a.

Cícero B. Dantas
Cícero B. Dantas

2a.

Cícero B. Dantas
Cícero B. Dantas

1

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

139.034/95-0

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO*Jose Edgardo L. Gomes*
JOSE EDGARDO L. GOMES
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP